



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI COMPLEMENTAR Nº 234 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE NÚMERO 27 – ENGENHEIRO AMBIENTAL - DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 061/2009 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCINIO - DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do cargos de número 27 – Engenheiro Ambiental - do Anexo II, da Lei Complementar nº. 061/2009, que **“INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCINIO - DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”**, passando-se a serem previstas duas vagas para o cargo, nos termos do Anexo I da presente lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 04 de agosto de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 234/2023

LC 61/2009 **(ANEXO II)**

CARGOS (Quadro Setorial, Número de Vagas, Nível de Vencimento, Provimento e Jornada de Trabalho)

QT.	CARGOS	QUADRO SETORIAL	Nº VAGAS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
27	Engenheiro Ambiental	Q. S. da Administração	2	XV	Efetivo	40,0 horas semanais
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]